

DECRETO Nº 2.217 de 19 de julho de 2004.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 708, de 27 de novembro de 2003.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-121.000,00** (cento e vinte e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO			
1.60.19.573.0001.2161	33903500	0000	6.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
1.09.0.10.306.0018.2044	33903000	0000	30.000,00
1.09.0.12.122.0001.2046	33903900	0000	5.000,00
1.09.0.12.361.0019.1023	44905200	0000	2.000,00
1.09.0.12.361.0019.2052	33903900	0000	15.000,00
1.09.0.12.362.0019.2144	33903900	0000	5.000,00
1.09.0.12.365.0020.2112	33903000	0000	17.000,00
1.09.0.12.361.0019.2052	31909400	0000	19.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.0001.2074	33903600	0000	1.500,00
1.12.0.20.602.0030.2083	33903900	0000	10.000,00
SECRETARIA MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122.0001.2093	31901300	0000	10.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUN. SOB A SUPERVISÃO SMF.			
1.15.0.09.272.0009.2028	31909400	0000	500,00
TOTAL			121.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO			
1.07.0.15.122.0001.2033	33903000	0000	121.000,0
TOTAL			121.000,0

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de julho de 2004.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Piraí -RJ